

3^o
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 18 AGO 1938
O PRESIDENTE



Registrado ①
sob o n.º 16445
18 AGO. 1938

Recibo 32

2.3.2 Yucora 2.19.39

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] Municipal de Lr



A Vicepres. do Colégio "Alameda Garrett" com
sede no Largo Coronel Pacheco, 1, deixando au-
mentos em pagamento em parte de um
predio, conforme o projecto junto, pede
a V. Ex. se digne deferir

Porto, 18 de Agosto de 1938

T. S.

António Pereira Pinto Guimarães, Sr.

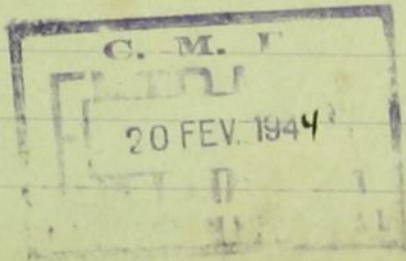
Reconheço a — assinatura de
António Pereira Pinto Guimarães Dias.
Porto, 18 de Agosto de 1938.

O Ajudante de Notário Dr. Torres



[Handwritten signature]

Declaro que pago a respectiva taxa pelo conhecimento
n.º 1177 que me foi presente neste acto, —



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 1 de fev de 1938
O Presidente,

Alfenderlauef



Jermes de Responsabilidade —
 Julius Jui de Brito, Arquiteto, morador
 na Av. dos Aliados nº 9, cidade de
 harmonia com o disposto no Decreto de 6
 de junho de 1895, assumindo a responsa-
 bilidade, pela segurança da operação que
 trabalharão na obra a que se refere o presente
 meu de Direção do Colégio Almeida Farette.
 Porto, 15 de agosto de 1938

Julius Jui de Brito
 Arq.º, Eng.º Civil (U.P.)

Desembolso

Assinatura nupre

17 AGOS. 1938

Ajudante do notário D. Ponos de S.



usando a seguinte:



3

APROVADO

de 10 de 38
O PRESIDENTE,

Alfendeil. u



-----Memoria descriptiva do projecto a que se
----- refere o requerimento do COLEGIO ALMEIDA
----- GARRETT.-----P O R T O

-----Consta esta obra de o aumento de um pavimento, na
área do edificio com frente para a rua do Mirante.-----
As paredes exteriores serão aumentadas em perpeanho e uma in-
terior, transversal, em blocos de cimento. As restantes divisões se
serão em tapamento dobrado, excepto as do rez-do-chão (digo do
W.C. que serão em tijôlo. A cobertura e armação do telhado
será a existente, que depois de apçada, será novamente colocada.
Os pavimentos serão soalhados assentes sôbre vigamento de pin-
ho convenientemente tarugado, excepto na parte que fica sobre a
cosinha, em que este será assente sobre um pavimento constituido
por vigas SIMCO.-----

Exteriormente, as paredes serão impermeabilisadas e rebocadas
em aspero com côr e interiormente, serão rebocadas e caiadas e
os tectos estucados.-----

As esquadrias exteriores serão em castanho, igual à existente e
a interior em pinho, toda ela para receber tinta de olio e esmal-
te. As escadas indicadas no projecto, já existem. São em pinho
continuando na mesma. Todo o prédio, já se encontra saneado e
abastecido com água dos Serviços Municipalizados. As aguas das
chuvas serão recolhidas em caleiras e por meio de conductores
levadas para a valeta da rua?

Pôrto, 17 de Agosto de 1938

meu pai de Brito
arg^{de} Inf. Civil (mt)

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano N.º 8178 { 10300
9357 Fl. 220
1536

Porto, 2 de Agosto de 1938

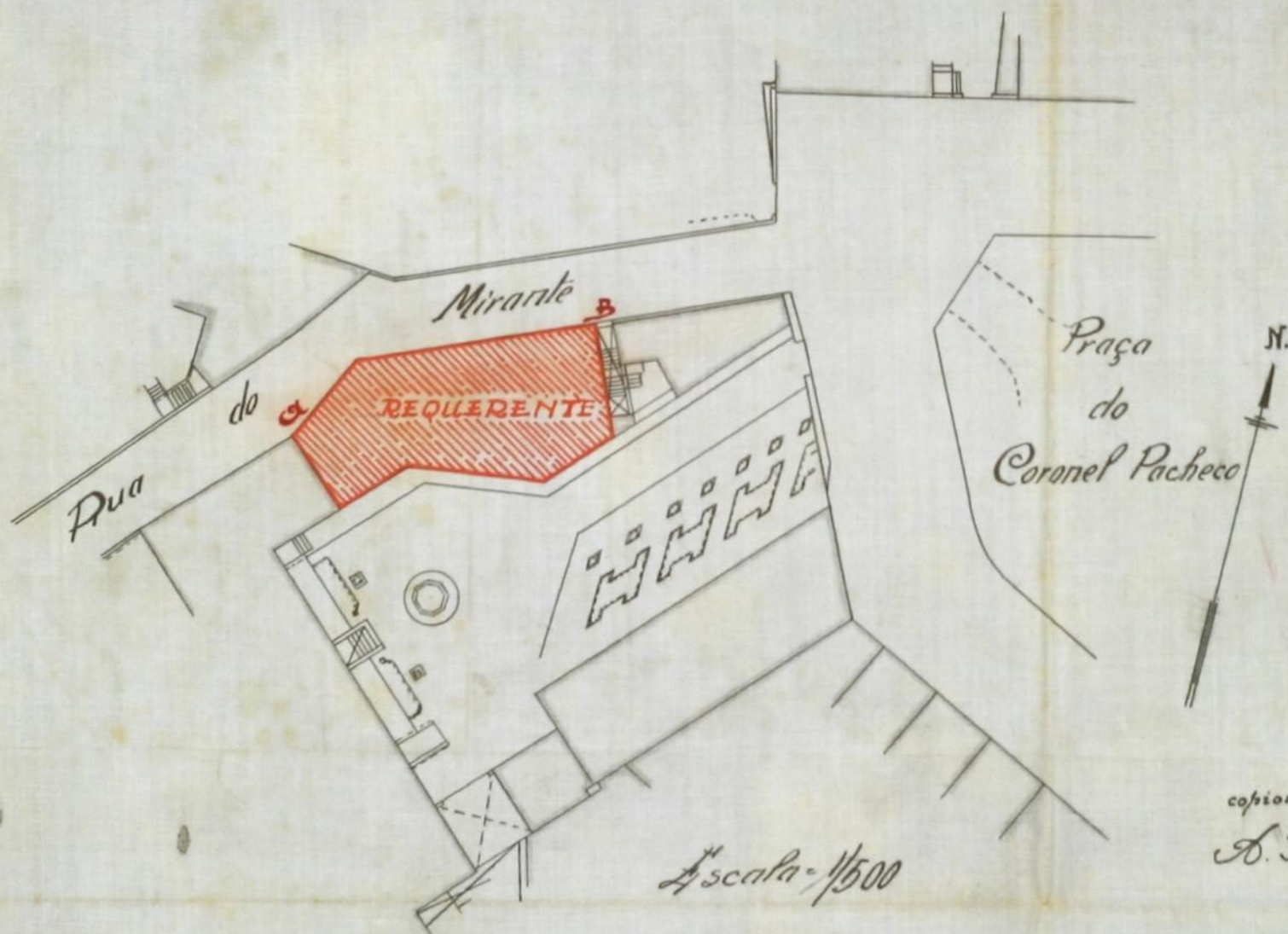
Eng.º Chefe dos Serviços

J. Bernardino Fernandes



18 Ago. 1938

α β - alinhamento e nivelamento: os actuais.



copiou

A. Soares Vi.

J. S. G. G. G.

Escudos 24255-75-

Talão n.º 228

19/1/1939



Registo

N.º

Data

7 23/8

16445
18-8-938**Câmara Municipal do Porto**

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente: Direcção do Colégio "Almeida Garrett",

Especificação da obra: Ampliar prédio

Situação: Rua do Mirante

Responsável: Julio José de Brito

Importâncias a cobrar:TAXAS
DE LICENÇA:

Obras de 6.ª Categoria

Zona central

Fixa	\$
Por levantar pavimento	25,00
Por m² de construção	\$
240,00 Por m² de área útil	252,50
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
27,00 Por ligação ao Colector Geral	540,50

DE ESTÉTICA:

126,00 Por m² de frontaria	189,50
----------------------------	--------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
----------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
---------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	750
Impresso	25

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	5000
Para o Estado	5000

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	3000
Para o Perito da Inspeção de Saúde	3000

Adicional de 30% - Lei 22520	3000
------------------------------	------

DIVERSOS:

Imposto do selo	147,50
Depósito de garantia da obra	\$
Idem do pavimento	800,00

TAXOU:

Total — Esc. 2.425,75

CONFERIU:

MEDIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em trans. de dep. 8
18.9.38
24

DESPACHO DO PRESIDENTE
DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 11/10/1938

O Presidente,

[Signature]

Aos Serviços de Urbanização,
 Conselho de Estética, Inspeccão de Saúde,
 Inspeccão de Incendios, e Serviços de Obras
 Municipais, para se dignarem informar.

Porto, 22 de Agosto de 1938

D. Pousada

Serviços de Urbanização

Quanto a estes serviços não foi devido a recusa,
 nada sendo a recusar.

20. Agosto. 938

R. / Super. de Pluvial

V.

J. V. Almeida

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
 DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 2 de 1938

Satisfaz

INSPECCÃO GERAL DO SERVIÇO
 DE INCENDIOS DO
 PORTO

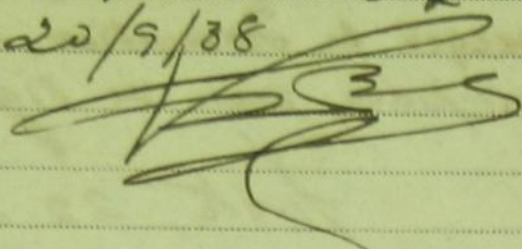
Não a observar.
 16. 9. 1938

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
 SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS
 LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS.

Tem de ligar as aguas pluviais ao afluente

mult. Fichada 27 depositada para
a reparação do pavimento do 6º

20/9/38



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

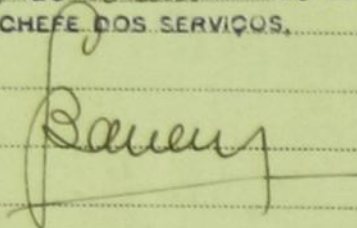
Quanto ao saneamento: Satisfaz

Prazo para execução: Um ano

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Furo, 28 de setembro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS.



Câmara Municipal da Cidade do Porto



9

ANO CIVIL DE 1939

Guia de entrada de depósito N.º 100



Despacho de de de 1939

Dinheiro corrente	800\$00
Papéis de crédito	— \$ —
Total Esc.	800\$00

Pela presente guia vai *Direcção do Colégio Almeida Garrett*
 entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *oitocentos escudos*

como depósito de garantia às condições *da licença para ampliar*
predio na Rua do Mirante; regist. n.º 1445, de
18/8/1938

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, de *20 Janeiro* de 1939

O Director,

Recebi a quantia de *oitocentos escudos*

Tesouraria Municipal do Porto, em *20 Janeiro* de 1939

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 1939



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

10

Licença para Obras Particulares

CMF
AG

Licença n.º 32 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 1 de Outubro de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 16445 é concedida esta licença a

Direcção do Colégio Almeida Garrett

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do Tec.º

Julio José de Brito

Especificação da obra: 6ª Categoria Ampliar prédio

Situação Rua do Mirante

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 1 ano

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Sim

Porto e Paços do Concelho, 23 de Janeiro de 1939

Guilherme Augusto Ramos

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 100

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Alf. S. de Sousa

10/12/1953
TAXAS

Importâncias cobradas:

DE LICENÇA:

Fixa		
Por levantar pavimento.		25\$00.
Por m. ² de construção		
Por m. ² de área útil.		252\$00.
Por ml. de muro interior		
Por ml. de muro exterior		
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)		540\$00.

DE ESTÉTICA:

Por m. ² de frontaria.		189\$00.
-----------------------------------	-------	----------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência.		
-----------------------	-------	-------

DE NUMERAÇÃO:

Números		
---------	-------	-------

DE ALINHAMENTO:

Prédios		
---------	-------	-------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara		7\$50.
Impresso		1\$25.
Adicional de 30 ^o , Lei 22.520.		304\$20.

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara		50\$00.
Para o Estado		50\$00.

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara		30\$00.
Para o Perito da Inspeção de Saúde.		30\$00.

DIVERSOS:

Impôsto de Sêlo		147\$80.
Depósito de garantia da obra.		800\$00.
Idem de pavimento		

Total—Esc. . . 2.425\$75.

